



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No décimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e cinquenta e um minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Alberto Canavarro Moreira dos Santos – Chefe do Núcleo de Conformidade de Relatórios Finais da Corregedoria do DNIT; Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto; Pedro Oliveira Landim – Assistente Técnico da Diretoria Geral e Coordenador de Assuntos Parlamentares Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 141/2025/DIR – Processo n.º 50618.001173/2020-17** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 484/2022, firmado com o 2º Batalhão de Engenharia de Construção - 2ª BEC para executar os serviços de manutenção e restauração da rodovia BR-222/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 142/2025/DIR – Processo n.º 50619.001325/2016-95** – Assunto: Décimo sétimo termo aditivo decorrente da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$4.794.666,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais), referente ao Contrato n.º 19 00587/2017, firmado com o Consórcio CAIAPÓ/PAVISERVICE/GEOSISTEMA para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia e executar as obras de implantação e pavimentação do segmento da rodovia BR-419/MS, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas às empresas Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda. e Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda., foram encerradas. Além disso, a Auditoria informou que o referido contrato foi auditado pelo TCU, que emitiu o Acórdão n.º 2526/2022, para dar ciência ao DNIT das irregularidades (restrição de caráter competitivo na licitação e aprovação de projeto alternativo sem comprovação que a alternativa seria melhor que a do anteprojeto) para que sejam adotadas medidas internas visando à prevenção de ocorrências semelhantes. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 143/2025/DIR – Processo n.º 50616.001566/2025-55** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para analisar e aprovar a 4ª Revisão de Projeto de Engenharia em Fase de Obras – RPFO, sem reflexo financeiro; e para formalizar o termo aditivo decorrente, referente ao Contrato n.º 355/2014, firmado com o Consórcio IVAÍ-SETEP para executar as obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação/reforço/reabilitação e construção de obras de arte especiais na rodovia BR-470/SC, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** A Auditoria informou que o referido contrato foi auditado pelo TCU que emitiu o Acórdão n.º 1.704/2019-Plenário para que o DNIT apresentasse autorizações de proprietários para uso dos terrenos privados ao longo da faixa de domínio. Mais tarde, por meio do Acordão n.º 1524/2020, o TCU considerou a determinação cumprida. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 145/2025/DIR – Processo n.º 50600.010220/2021-93** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 91 dias, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$176.590,77 (cento e setenta e seis mil,

quinhetos e noventa reais e setenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º 26 00179/2021, firmado com o Consórcio BUREAU VERITAS - AGÊNCIA E para executar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da Superintendência Regional no estado de Roraima, lote 8. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Observação do CGER:** As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas ao Consórcio BUREAU VERITAS - AGÊNCIA E, foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 58/2025/DAF – Processo n.º 50605.003090/2024-35** – Assunto: Pedido de autorização para dispensar a Empresa Municipal de Águas e Saneamento S.A. – EMASA da exigência da Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista para fins de pagamento dos serviços prestados, a qual é detentora do Contrato n.º SR/05-00040/2025, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e de esgotamento sanitário para atender às necessidades da Superintendência Regional no estado da Bahia - Unidade Local de Itabuna/BA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 146/2025/DPP – Processo n.º 50609.003227/2024-11** – Assunto: Pedido de autorização para alienação, por meio de doação de trecho da rodovia BR-369/PR ao município de Rolândia/PR; e para a absorção de trecho da rodovia estadual PR-986 pela União, para manter a continuidade do corredor rodoviário da rodovia BR-369/PR, cujos atos serão formalizados por meio dos Termos de Transferência n.º 80 e 84/2025, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 147/2025/DPP – Processo n.º 50602.002556/2020-81** – Assunto: Pedido de validação da proposta de pagamento, em sede de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal e dirigida em face do DNIT, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a UNIÃO (AGU) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, colimando, inclusive, em sede liminar, provimento jurisdicional para ordenar providências de caráter mandamental e condenatório para que os réus garantam a efetividade do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena - PBA-CI relativo às obras na rodovia BR 163/PA. A referida proposta é no valor de R\$14.028.250,58 (catorze milhões, vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) de pagamento do passivo de 27 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 148/2025/DPP – Processo n.º 50600.000865/2021-18** – Assunto: Segundo termo aditivo para rerratificação, aumento de quantitativo, com reflexo financeiro e acréscimo de valor R\$4.715.039,15 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, trinta e nove reais e quinze centavos), e alteração do cronograma físico-financeiro, referente ao Contrato n.º PP-093/2022, firmado com a empresa Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda. – PROSUL para consultoria ambiental especializada na elaboração de estudos ambientais necessários para a obtenção de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, de empreendimentos prioritários para DNIT, lote A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 149/2025/DPP – Processo n.º 50600.018347/2025-84** – Assunto: Pedido de celebração do Termo de Adesão à Plataforma Pavi+ (Comunidade Técnica de Pavimentação em Vias de Concreto), coordenada pela Associação Brasileira de Cimento Portland – ABCP, visando o acesso à capacitação e a um ambiente colaborativo para a troca de conhecimentos e o desenvolvimento de inovações, que contribuirão para a melhoria das infraestruturas rodoviárias do Brasil. O prazo será de 60 meses e não haverá custos financeiros, nem transferência voluntária de recursos ou doação de bens. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 58/2025/DAQ-DPP – Processo n.º 50607.000247/2025-31** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Acordo de Cooperação Técnica - ACT, a ser firmado entre o DNIT e a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR visando elaborar o estudo de viabilidade, estudos ambientais, obtenção de Licença Prévia - LP, projetos básico e executivo, relativos à implantação de hidrovia e instalações portuárias, a ser executado no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o DNIT. Os prazos de execução e vigência serão de 270 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 59/2025/DAQ – Processo n.º 50601.001539/2025-41** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do

Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa(s) especializada(s) para executar os serviços de desmontagem das estruturas navais e implantação de porto provisório em seis Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, no estado do Amazonas. O valor estimado para contratação é de R\$32.043.276,42 (trinta e dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** RETIRADO DE PAUTA. A Diretoria Colegiada decidiu retirar o assunto de pauta a pedido do Senhor Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, para melhor análise e posterior reenvio ao Colegiado. **Relato n.º 60/2025/DAQ – Processo n.º 50600.042199/2022-76** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato e termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União, visando contratar empresa(s) para elaborar os projetos básico e executivo e *As built* de engenharia e executar as obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 no município de São Paulo de Olivença, no estado do Amazonas. O valor estimado para contratação é de R\$34.741.721,93 (trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, conforme observação realizada pelo Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, ficou deliberado que o mencionado relato seja conjunto com a Diretoria Executiva, em face do teor do assunto, restando decidido que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária disponibilize o documento para devida assinatura. **Relato n.º 61/2025/DAQ – Processo n.º 50600.028677/2024-05** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amazonas para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato e termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União, visando contratar empresa para elaborar os projetos básico e executivo e *As built* de engenharia e executar as obras e serviços de recuperação estrutural naval e civil, com a ampliação dos cais flutuantes existentes da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 do município de Parintins, no estado do Amazonas. O valor estimado para contratação é de R\$48.559.930,19 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e dezenove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. No entanto, conforme observação realizada pelo Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, ficou deliberado que o mencionado relato seja conjunto com a Diretoria Executiva, em face do teor do assunto, restando decidido que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária disponibilize o documento para devida assinatura. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 30ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 05 de agosto de 2025.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 21991710. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 15 horas e 26 minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretora de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 26/08/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 26/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 26/08/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 26/08/2025, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 27/08/2025, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 27/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 01/09/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 02/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22171124** e o código CRC **B0D43362**.

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 22171124



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |